



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

BEI Nº 5.609 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMEN-  
TÁRIA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, Crédito Suplementar no valor de CR\$ 20.000.000,00 (vinte milhões' de cruzeiros reais) à dotação orçamentária "Equipamentos e Material Perma - nente", da Secretaria Municipal de Administração, obedecendo a seguinte clas sificação:

05.04.03070201-001.4120 - Equip. e Material Permanente .. CR\$ 20.000.000,00

ART. 2º - O recurso para abertura do referi do crédito, será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária' abaixo:

99.99.9999-2.099 - Reserva de Contingência ..... CR\$ 20.000.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em con- trário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE JUNHO DE 1994 .

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal